



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.037800/2020-69

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021 - SUBITEM 2.1

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2021 - SUBITEM 2.1, diante de manifestação favorável da demanda, através da NOTA TÉCNICA AL/PROPLAD nº 080/2022-03.

I – O subitem 2.1 da Ata de Registro de Preço 111/2021 passa a ter a seguinte redação:

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Revisão de artigos científicos redigidos em inglês, com custo por lauda com até 2.100(dois mil e cem) caracteres, sem espaço, eletronicamente contados pelo processador de textos, tomando-se por base o texto original, incluídas notas de rodapé e de fim.	Unidade	2000	R\$ 11,99	R\$ 23.980,00

2	Versão de artigos científicos da língua portuguesa para a língua inglesa e de conteúdo de homepages dos Programas de Pós-Graduação, com custo por lauda com até 2.100(dois mil e cem) caracteres, sem espaço, eletronicamente contados pelo processador de textos, tomando-se por base o texto original, incluídas notas de rodapé e de fim.	Unidade	10.000	R\$ 15,45	R\$ 154.500,00
<b>Valor Total: R\$ 178.480,00</b>					

II – Ressalta-se que os demais itens e subitens mantêm o mesmo texto original.

Fortaleza,

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.**  
**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 17/03/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2919463** e o código CRC **41004155**.